



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023 -

Nova Olinda – TO 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a contratação da empresa ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.834.091/0001-00 através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamentado no artigo regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24 inciso II com alterações posteriores, conforme Art. 1º do Decreto nº 9.412/2018 que atualiza os valores nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e Art. 24 inciso II, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.834.091/0001-00, com nome fantasia LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA APOLO com endereço à Av. Paulista, Nº 2055, Setor Canaã, centro, CEP: 77.700-000, GUARAÍ – TO, tendo como seu representante legal o Sr. ELVANDO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 778.507.771-15 e RG nº 3463565 SSP-GO, para prestação de serviços com limpeza de esgotos e fossas sépticas localizadas nas unidades escolares municipais e dependências da Secretaria Municipal Educação através do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações, condições e planilhas apresentadas no Termo de Referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que se faz necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada as fossas sépticas, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e ao público e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam os imóveis, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, para atender a demanda das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

Justifica-se a necessidade dessa contratação devido ao grande fluxo de pessoas que diariamente utilizam os serviços de sanitários. Nesta época do ano, geralmente as fossas sépticas alcançam suas capacidades máxima, correndo riscos de transbordamento podendo comprometer o bom andamento dos serviços da administração.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico da Controladoria do município de Nova Olinda/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por Dispensa de licitação através dos dispositivos legais acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da empresa ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.834.091/0001-00, com nome fantasia LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA APOLO com endereço à Av. Paulista, Nº 2055, Setor Canaã, centro, CEP: 77.700-000, GUARAÍ – TO para prestação de serviços com limpeza de esgotos e fossas sépticas localizadas nas unidades escolares municipais e dependências da Secretaria Municipal Educação através do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações, condições e planilhas apresentadas no Termo de Referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogando-



se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
-Prefeito Municipal-